DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PUBLICA

Processo Administrativo n° 033/2019 – Chamamento Público n° 001/2019 – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – pnae na educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) do Município de Itirapina, pelo período de doze meses, conforme especificações do termo de referencia.

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove (05/04/2019), às oito horas e trinta minutos (08h 30min), a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para analisar a Sessão Pública do processo licitatório em referência.

Uma vez publicado o certame, não houve manifestação pelos microempreendedores que retiraram o Edital de pedidos de esclarecimentos para o mesmo. Em data e horário pré-determinado no Edital, protocolaram os envelopes:

1) Grupo Informal dos Agricultores Familiares Orgânicos do Assemtamento Santa Helena;

2) Cooperativa da Agricultura Familiar e Agroecologia (COOPERACRA), inscrita no CNPJ n° 10.607.658/0001-60;

3) Nilton Antonio Veronezi, inscrita no CPF n° 105.838.658-10;

4) Edson Vieira Sales, inscrita no CPF n° 596.235.358-72;

5) José Edson Arruda, inscrita no CPF n° 916.322.779-72;

6) José Wilson de Freitas, inscrita no CPF nº 043.676.137-80;

7) Francisco Manoel da Silva, inscrita no CPF nº 711.916.908-49;

8) José Moreira de Oliveira, inscrita no CPF nº 484.666.204-78;

9) Darci Luziano Pereira, inscrita no CPF nº 115.266.578-21;

10) Cooperatia dos Agricultores de São Carlos e Região (COASCRE), inscrita no CNPJ nº 29.599.422/0001-07;

11) Associação dos produtores rurais assentados do projeto de desenvolvimento sustentável 21 de Dezembro e Região- APADER, inscrita no CNPJ nº 20.268.436/0001-73;

Presente na sessão a senhora Michelly Giovanna Vigatto – Nutricionista da Merenda Escolar, para analise da documentação técnica. A Presidente passou à abertura dos envelopes colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos.

Os proponentes Nilton Antonio Veronezi e Edson Vieira Sales apresentaram a cópia do RG e CPF sem autenticação.

A proponente Cooperativa da Agricultura Familiar e Agroecologia (COOPERACRA) apresentou a folha 01 (um) do estatuto da cooperativa da agricultura sem autenticação

Fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis para as proponentes apresentarem documentos originais para autenticação.

Verificou-se que todas as proponentes apresentaram a documentação solicitada no Edital, com as ressalvas citadas acima.

Após diligencia do setor jurídico e orientação do mesmo, a presidente juntamente com a comissão abre prazo de 03 (três) dias úteis para a Cooperativa da Agricultura Familiar e Agroecologia (COOPERACRA) e o Grupo Informal dos Agricultores Familiares Orgânicos do Assemtamento Santa Helena, apresentaram comprovação de fornecimento de produtos orgânicos.

Portanto fica agendada para o dia 11 de abril de 2019, ás 09 horas, sessão pública para classificação das proponentes, na sala de reunião no paço municipal. Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente Ata.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

LUANA GONÇALVES DA SILVA

Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações

GABRIELLE CRISTINA SALES

Suplente da Comissão

JULIANA FERNANDA PASCHOAL

Membro da Comissão

MICHELLY GIOVANNA VIGATTO

Nutricionista da Merenda Escolar

MARCOS WANDERLEI SOARES DA SILVA

Representante do Edson Vieira Sales

VENCESLAU DONIZETE DE SOUZA

Representante da COOPERACRA

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Representante da AGROFAESP

OTAVIO ROBERTO

Representante COASCRE